



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

29º de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 84/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DENTORA DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## **PORTARIA**

ART.1º- Concede à servidora municipal Alini Oliveira dos Santos, matrícula 1222, o gozo de 30 (trinta) dias de férias.

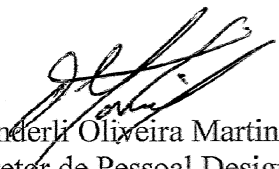
ART.2º- O período de gozo das férias é de 05/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo de 007/01/2023 a 06/01/2024.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro

  
Mauro Daniel Bayer  
Prefeito Municipal  
Em exercício

Mauro Daniel Bayer  
Prefeito Municipal  
Quevedos - RS

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
05.02.24 A 01/03/24